



PORTARIA GABINETE Nº 213/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o atestado apresentado pelo requerimento nº 0503-05/2024; **CONSIDERANDO** que a servidora já requereu licença para tratamento de saúde em requerimentos nas datas 08/04/2024, 19/04/2024 e 02/05/2024 onde caracterizou prorrogação as licenças médicas; **CONSIDERANDO** que não houve o interstício de 30 dias exigidos por lei; **CONSIDERANDO** o Art. 162 Lei Nº 019/97; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, pedido de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora, a senhora **FLÁVIA SUENIA BRITO NOGUEIRA CORDEIRO**, titular do cargo de Enfermeira, matrícula: 96.763-4.

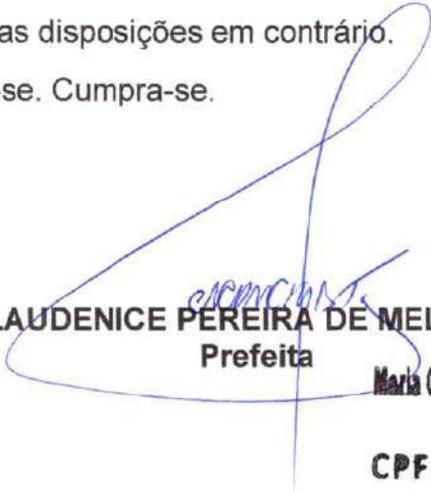
Art. 2º - DETERMINAR que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença da servidora, em tela, seja encaminhada ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada pelo referido órgão, a partir do 16º dia, conforme expresso no art. 60, *caput*, da Lei de n.º 8.213/91.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68